DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1314** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Atos de Pessoal 4
Subsídios e Remunerações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRA REALIZADA EM 19/12/2022.

No dia 19 de dezembro de 2022, no recinto da Câmara Municipal, situada a Rua Luiza Feltrin Guilhén, n° 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Uelton de Paula Garcia, constando estar presentes os Vereadores Alexandre Donizete Lopes, Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti, Rui Dias Barbosa e Uelton de Paula Garcia, o Vereador Benedito Franco da Costa testou positivo para o covid-19 e dessa forma, manifestou sua presença através de transmissão on-line, assim com "quorum" suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, assim, sendo lida pela Assessora Geral do Legislativo – Márcia Rideko Suzuki. Em seguida, o presidente colocou em votação a aprovação da ata anterior, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **Na sequência,** apesar de não constar na **ORDEM DO DIA,** o presidente solicitou a leitura das respostas das denúncias protocoladas no site Oficial da Ouvidoria da Câmara Municipal de Meridiano e respondidas pelo Poder Executivo, vez que as matérias destas compete a eles. Após a leitura das respostas, prosseguiu-se a leitura das matérias registradas na **ORDEM DO DIA**, sendo elas: Projeto de Lei n° 075/2022, que dispõe de urbanização de um imóvel com área de 3.41.17 HA. De terras, situado na fazenda Jacilândia, neste município de Meridiano, de propriedade de Frank Silas Stefanin e sua mulher, para fins de desenvolvimento de loteamento urbano e dá outras providências; Contas do Ano de 2020, que dispõe das contas do poder executivo no exercício do ano de 2020. Após a leitura destas matérias, a Assessora Geral do Legislativo apresentou os Vereadores que farão parte das Comissões Permanentes no ano de 2023, sendo eles: Comissão de Justiça e Redação, determinando como Presidente, o Vereador Edivan Cassio Tonelote, Vice-Presidente, Lúcio Roberto Binatti e Relatora, Juliana Lima de Miranda; Comissão de Finanças e Orçamentos, estabelecida como Presidente, o Vereador Cleomar Faria Gonçalves, Vice-Presidente, Ismael Aparecido Marçal e Relator, Lúcio Roberto Binatti; Comissão de Obras, Serviços Públicos e outras atividades determinou como Presidente, o Vereador Cleomar Faria Gonçalves, Vice-Presidente, Alexandre Donizete Lopes e Relator, Ismael Aparecido Marçal; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, estabeleceu como Presidente, Edivan Cassio Tonelote, Vice-Presidente, Benedito Franco da Costa e Relatora, Juliana Lima de Miranda. A seguir, procedeu-se para a votação da Mesa Diretora para o exercício de 2023, sendo o voto nominal, de forma unânime os Vereadores votaram para presidente o Vereador Rui Dias Barbosa, Vice-Presidente, Edivan Cassio Tonelote, 1° Secretário Lúcio Roberto Binatti e 2° Secretário Cleomar Faria Gonçalves. Na sequência, o presidente apresentou os gastos da Câmara Municipal de Meridiano no ano de 2022. Logo após, a Assessora Geral do Legislativo explicou sobre o pedido de abertura de CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito protocolado no dia 16 de dezembro de 2022. Sucintamente a Assessora explicou que de acordo com a regulamentação da Casa, o pedido será apresentado na próxima sessão sendo essa decisão, aprovada por todos os Vereadores. A seguir, a Assessora Geral do Legislativo apresentou o pedido de abertura de CP – Comissão Processante contra a atual Prefeita, Márcia Cristina Adriano de Lima. Em seguida, o presidente deu explicações pessoais: " Antes de dar seguimento, eu só queria ressaltar que eu fui duramente questionado por alguns populares sobre a ação desse presidente da câmara, é, foi mais que provado, até agradeço o doutor Hery por ter provado, é, o rito que eu tomei, é, foi feito a leitura, né, como pede a lei, só que portanto, que foi verificado que o denunciante não comprovou sua capacidade populatório para solicitar o processo de cassação do mandato da Prefeita Municipal faltando requisitos de legitimidade ativa do peticionamento com a denúncia inepta, me refiro a que foi feito o despacho de arquivamento da passada, é, provando uma admissibilidade da denúncia na falta de certidão de quitação eleitoral que, está, que o doutor está em plena gozo dos direitos eleitorais. O doutor não contente, entrou com um mandado de segurança contra esse presidente a qual também foi negado, não contente, entrou com instrumento de agravo no TJ que também não obteve sucesso, automaticamente o doutor fez a desistência desses mandatos de segurança, provando a minha correção com o novo pedido de CP, automaticamente se auto julgando por que ele mesmo não quis colocar sua quitação eleitoral por que não se sabe se o doutor tem mesmo ou não, então em seguida ele vinculou da doutora Natália, por isso estaremos dando o seguimento desse pedido de CP e graças a Deus a justiça tem provado que esse presidente está amparado em cima da Lei ". Em continuidade o pedido de abertura de CP foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade foi solicitado que um policial militar presente sorteasse os membros que irão compor a comissão, sendo eles: Presidente, Cleomar Faria Gonçalves, Relator, Edivan Cassio Tonelote e Membro

Benedito Franco da Costa. Na sequência, nas explicações pessoais, os vereadores desejaram boas festas e um ótimo fim de ano. Sob os trâmites exigidos pelo regimento interno, todas as matérias foram aprovadas. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1° e 2° Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Nosaes

Meridiano, 20 de dezembro de 2022.

UELTON DE PAULA GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

ALEXANDRE DONIZETE LOPES
1° Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2° Secretário

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

De acordo com o art. 39,§6º da Constituição Federal

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que o quadro permanente e respectivas remunerações dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Meridiano, vigente em 1º de janeiro de 2021 é o abaixo discriminado, a saber:

SERVIDORES CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
Contador	R	R$ 7.979,61
Escriturário	D	R$ 1.632,77
Secretário do Legislativo	N	R$ 5.071,19
Serviços Gerais	C	R$ 1.457,83

SERVIDOR COMISSIONADO

Assessor Geral Legislativo	P	R$ 6.361,30

AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO		REMUNERAÇÃO
Vereadores		R$ 2.838,39
Presidente da Câmara		R$ 3.534,60
Prefeito		R$ 16.173,47
Vice- Prefeito		R$ 4.284,37
Secretarias Municipais		R$ 4.500,00

E, para que ninguém alegue ignorância, publica-se o presente Edital para ciência pública.

Dados e passado nesta cidade de Meridiano/SP, comarca de Fernandópolis/SP, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2023, eu (Márcia Rideko Suzuki), Assessora Geral Legislativo, digitei o presente, indo assinado pelo Senhor Presidente desta Edilidade.

RUI DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Retirado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Meridiano e Jornal de Circulação conforme determina a Legislação vigente.

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br